



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251230035500**, intitulada **LEI N° 1100/2025 - DISPÕE SOBRE A RESERVA DE 5% DE VAGAS DE EMPREGOS PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 30/12/2025 15:55 | **Autorização:** 30/12/2025 15:55 | **Circulação:** 30/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00246-A, 30/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.100, de 29 de dezembro de 2025, do Município de Serra Branca, dispõe sobre a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego oferecidas por empresas prestadoras de serviços ao município para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, devendo os editais de licitação e contratos conter cláusula específica que assegure o cumprimento desse percentual durante toda a prestação de serviços, aplicável a todos os cargos; as vagas não preenchidas serão revertidas para as demais mulheres trabalhadoras, e as empresas devem comprovar o empenho para o cumprimento da lei, preservando a intimidade e privacidade das contratadas, sendo a condição de vítima comprovada por registro de ocorrência policial ou certidão de ação judicial, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251230035500&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 09:23